



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS


PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 99/2018

Senhor Presidente,


Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, através da Secretaria da Fazenda, que prorrogue o prazo para pagamento inicial do IPTU, do dia 10 de agosto de 2018, para o dia 10 de outubro de 2018, dada a dificuldade financeira que os munícipes estão atravessando, devido a curta temporada da panha de café e a dificuldade do estado de realizar o pagamento dos servidores públicos.

Atenciosamente,

Muzambinho/MG, 06 de agosto de 2018.


Daniel Eduardo Ferraz
Vereador


Afrânio Donizetti Damazio
Vereador


Fernando Lucrécio Coluce
Vereador

